



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0885/2025

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos, com sede no Município de Chapecó, e promove a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na Justificação, o Autor informa que o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos é entidade civil sem fins lucrativos que se dedica à preservação, difusão e valorização da cultura gaúcha e das tradições sulistas, promovendo atividades culturais, artísticas e comunitárias, formação de jovens por meio de internadas e ações educativas, além de incentivar o voluntariado e colaborar com o poder público em iniciativas de interesse social, evidenciando sua relevância cultural e social para a região Oeste do Estado.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de novembro de 2025 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei à relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, constato que a matéria é adequada ao instrumento proposto — projeto de lei ordinária — não estando inserida no rol de iniciativas legislativas privativas do Chefe do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou de outros órgãos.

A matéria encontra respaldo na Lei Estadual nº 18.269, de 2021, que disciplina os requisitos e critérios para a concessão de utilidade pública no Estado de Santa Catarina.

O Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos desenvolve atividades culturais e sociais voltadas à preservação das tradições sulistas, à formação cidadã e à integração comunitária, o que evidencia sua relevância social e adequação aos critérios legais para a concessão do título de utilidade pública.

Dessa forma, não há, na espécie, vício de constitucionalidade formal ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria.

Ante o exposto, voto pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0885/2025, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 24/02/2026, às 11:51.
